**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**
**Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu em***
**Direito Civil e Processo Civil**

**EDITAL DIR CIV Nº 003/2026**
Divulga o resultado dos requerimentos de ISENÇÃO do valor do preço público de Inscrição – **turma 2027-1**.

Considerando o **EDITAL DIR CIV Nº 002/2026** que estabelece normas e procedimentos dos processos de inscrição, seleção e matrícula para o ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Direito Civil e Processo Civil**, no modo **Remoto-Síncrono** na condição de estudante regular.

Considerando a Lei 19.196 de 26 de outubro de 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados que prestaram serviços no período eleitoral visando a preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos.

Considerando a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, Doador de Sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que realizou duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data de publicação desde edital.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (especialização) em **Direito Civil e Processo Civil** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos isentos do valor do preço público de inscrição para o referido curso, Turma de 2027/1.

**I.RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**
A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **primeiro** semestre de **2027-1**. A relação dos candidatos apresenta-se em ordem alfabética. O candidato deverá realizar a inscrição após a publicação deste resultado e considerando o prazo do Edital de Oferta do Curso.

Isento(s)
Isabely Vitória Barbieri Reis
Jhonathan Vieira dos Santos
Vitória Peres Fernandes de Azevedo

Indeferido(s)
Ronaldo Aparecido Rosa Junior
Não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, em conformidade com a Lei nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017 ou a Lei 19.196 de 26 de outubro 2017

## II.DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

É de exclusiva **RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A)** acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula, divulgados na Internet, no site do curso https://pos.uel.br/direitocivil/ obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no **EDITAL DIR CIV Nº 002/2026**, e nos demais que forem publicados durante o período de validade deste processo.

## III. RECURSO

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso **fundamentado** no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso. A solicitação deverá ser enviada via e-mail para os endereços cesapos@uel.br, Rozane Cachapuz <rozane_cachapuz@hotmail.com>; poscivil@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo **não** serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

## IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação *Lato sensu***, em **Direito Civil e Processo Civil** divulgados na Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 30 de outubro de 2026.

**Profª. Dra. Rozane da Rosa Cachapuz**
Rozane Cachapuz <rozane_cachapuz@hotmail.com>; poscivil@uel.br
Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em **Direito Civil e Processo Civil**